



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PLANILHA DE PREÇO				
Nº	ITEM	QUANTIDADE	METHABIO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste rápido qualitativo para detecção de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID19) por fluorescência em até 30 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste.	7000	R\$220,00	R\$1.540.000,00
2	Teste rápido qualitativo para detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos. Disponível como dois dispositivos teste para detecção de IgG e IgM separadamente para evitar possíveis reações cruzadas. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste.	2000	R\$130,00	R\$260.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$1.800.000,00</b>



*Gilberto R. Laranjeiras*  
Secretário de Saúde - SEMSA  
Decreto Nº: 629/2019



Brasília, 3 de abril de 2020

**A**  
Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Licitação

**Ref : Solicitação de Proposta de fornecimento de reagentes para detecção do SARS-CoV-2**

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, encaminhamos abaixo nossa proposta para fornecimento dos testes para detecção da presença do antígeno e anticorpos do SARS-CoV-2:

**PROPOSTA:**

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total (Kit)
1	<p><b><u>ECO F COVID-19 Aq</u></b></p> <p>Teste rápido qualitativo para detecção de antígenos de SARS-CoV-2, com resultado em índice de corte (COI) pela <b><u>metodologia de fluorescência utilizando európio como marcador.</u></b> Auxiliar na detecção da infecção por COVID-19 em amostras humanas de swab da nasofaringe e/ou orofaringe com resultado em até 30 minutos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Incluso no kit swab para coleta de amostra, tampão reagente individual.</li> <li>Tipo de amostra: em amostras de swab de nasofaringe e/ou orofaringe</li> <li>Tempo de leitura: Resultados em até 30 minutos liberado em <b><u>COI</u></b></li> <li><b><u>Execução do teste realizada em equipamento automatizado ECO READER F-200 – cessão de um equipamento sem custo</u></b></li> </ul> <p>Preço Unitário: R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) Preço Total: R\$ 1.540.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Quarenta Mil Reais)</p> <p>Apresentação: <b><u>Kit com 20 testes</u></b> Registro ANVISA: <b><u>80954880131</u></b> <b><u>MARCA E FABRICAÇÃO: ECO DIAGNÓSTICA</u></b></p>	Teste	7.000	R\$220,00	R\$ 1.540.000,00

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
COLETA DE PREÇOS

MAT/DEC. 18/04/2020

*Cristiane Silva dos Santos*  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

2	<p><b>COVID-19 IgG/IgM ECO Teste</b></p> <p>Teste rápido qualitativo para <b>detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19 pela metodologia de imunocromatografia</b>. Auxiliar na detecção da infecção por COVID-19 em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma com resultado em até 15 minutos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Este teste apresenta dois dispositivos teste para detecção de IgG e IgM separadamente e pode ser aplicado como auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pelo COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos da doença.</li> <li>Tipo de amostra: sangue total, soro ou plasma</li> <li>Tempo de leitura: Resultados entre 10 e 15 minutos – leitura visual</li> </ul> <p>Preço Unitário: R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) Preço Total: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sesenta Mil Reais)</p> <p>Apresentação: <b>Kit com 20 testes</b> Registro ANVISA: <b>80954880132</b> <b>MARCA E FABRICAÇÃO: ECO DIAGNÓSTICA</b></p>	Teste	2.000	R\$130,00	R\$260.000,00
---	---	-------	-------	-----------	---------------

**TOTAL GERAL DESTA PROPOSTA:**

**R\$ 1.800.000,00**

(Um Milhão e Oitocentos Mil Reais)



SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
COLETA DE PREÇOS  
MAT./DEC. *[Signature]*  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 16/04/2020  
SERVIDOR: *[Signature]*  
MAT./DEC.: *[Signature]*  
Lanna Viana da Mota  
Aux. Administrativo  
Mat: 5471

**ECO READER F-200 – equipamento cedido para execução dos testes FLUORESCENTES**

O analisador **ECO READER F200** funciona para medir biomarcadores quantitativos ou qualitativos com fluidos corporais como sangue, urina, muco nasal, e assim por diante com base em ensaios de diagnóstico in vitro em laboratório e configurações point-of-care. O analisador é indicado para monitoramento e diagnóstico a partir do parâmetro de fluido corporal em ambiente clínico por profissionais de saúde. O analisador deve ser utilizado com o dispositivo teste especificado produzido por ECO Diagnóstica. Instrumento com funcionamento optoeletrônico que utiliza um método de medição baseado na refletância para avaliar a intensidade dos raios fluorescentes ou visíveis na tira teste e um algoritmo específico para determinar os resultados quantitativos ou qualitativos.

- Resultados são exibidos na tela LCD touch screen e podem ser transferidos para o Sistema Informático do Laboratório por sistema LIS ou impressos automaticamente por impressora interna.
- As análises podem ser realizadas teste a teste ou em série.
- Instrumento utiliza dispositivos testes com QR code sensibilizados com antígenos ou anticorpos e marcador európio.
- Acompanha set de calibradores, cabo de força e adaptador.
- Alimentação elétrica sistema bivolt.
- Memória para até 3.000 testes.
- Software em português.
- Instrumento possui 4 saídas USB, 1 mini USB, LAN e adicional.
- Peso: 2.7Kg. Dimensões: 200x240x205mm

#### Condições Gerais:

- Validade da Proposta: 120 dias
- Instalação do Equipamento: **juntamente com a entrega dos testes**
- Treinamento: Imediato por nossos Assessores Científicos
- Frete, tributos e encargos: Inclusos.
- Prazos de entrega – estimado:
  - 30 de abril: item 1 (2500) / item 2 (1000)
  - 31 de maio: item 1 (2500) / Item 2 (1000)
  - 30 de junho: item 1 (2000)

#### ENDEREÇO:

SIA TRECHO 03 LOTE 820

BAIRRO: GUARÁ

BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

CEP: 71.200-032

FONES: (61) 3052.2525

CNPJ: 08.766.992/0001-74

(INSC EST.) CF/DF: 07.486.285/001-48

**Dados Bancários:** BRB - Agência: 0100 - Conta Corrente: 100018051-1

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
COLETA DE PREÇOS  
MAT./DEC. \_\_\_\_\_  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

PNP/CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 16/04/2020  
SERVIDOR: \_\_\_\_\_  
MAT./CT/DEC.: \_\_\_\_\_  
Lanna Viana da Mota  
Aux. Administrativo  
Mat. 5471

CNPJ: 08.766.992/0001-74

Ins. Est: 07.486.285.001-48

**CONTATOS:**

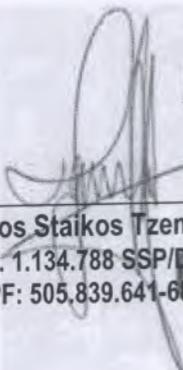
[staikos@methabio.com.br](mailto:staikos@methabio.com.br) – (Júnior) – CEO

[waunner@methabio.com.br](mailto:waunner@methabio.com.br) – (Waunner) – Gerente de Negócios – Divisão Diagnóstica

[adm@methabio.com.br](mailto:adm@methabio.com.br) - (Renato) – Administração

Sendo só o que nos cumpria para o momento, permanecemos no aguardo de uma comunicação e disponíveis para qualquer novo esclarecimento.

Atenciosamente,

  
Inscrição no CNPJ  
**08.766.992/0001-74**  
**METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**  
SIA TRECHO 03 LOTE 820  
GUARÁ - CEP: 71.200-032  
Brasília - DF

Staikos Staikos Tzemos  
R.G. 1.134.788 SSP/DF  
CPF: 505.839.641-68

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
COLETA DE PREÇOS  
MAT./DEC. 16/04/2020  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

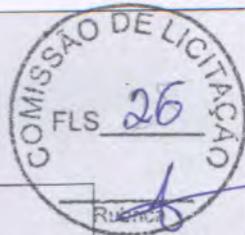
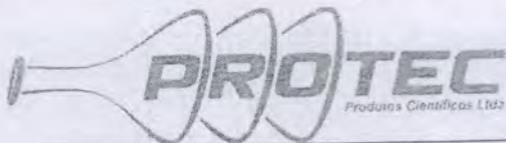
PIMP/CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 16/04/2020  
SERVIDOR:  
MAT./CT/DEC.: 16/04/2020  
Lanna Viana da Mota  
Aux. Administrativo  
Mat. 5471



	Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste.					
3	Teste para detecção qualitativa do antígeno da <u>Influenza</u> em amostras de secreção nasofaringe por fluorescência para os seguintes sorotipos: Tipo A (H1N1, H1N1/2009, H3N2, H4N6, H5N1, H5N3, H6N5, H7N1, H7N2, H8N4, H9N2) e tipo B, em até 15 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste.	25	Tst.	5000	R\$85,00	R\$425.000,00
4	Teste para detecção qualitativa do antígeno de <u>RSV (Vírus Sincicial Respiratório)</u> em amostras de nasofaringe por fluorescência, em até 15 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste.	25	Tst.	2000	R\$85,00	R\$170.000,00
5	Teste para detecção qualitativa do antígeno <u>Strepto A</u> em amostras de swab de garganta por fluorescência, em até 15 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste.	25	Tst.	2000	R\$63,00	R\$126.000,00
6	Teste para detecção qualitativa do antígeno <u>Adenovirus</u> em amostras de swab nasal e swab nasofaríngeo por fluorescência, em até 15 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste.	25	Tst.	2000	R\$130,00	R\$260.000,00
7	Teste para detecção qualitativa do antígeno <u>S. pneumoniae</u> em amostras de urina, por fluorescência, em até 15 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste.	25	Tst.	2000	R\$100,00	R\$200.000,00
8	Teste para detecção qualitativa dos antígenos do <u>sorogrupo 1,3,5,6 e 8 de Legionella pneumophila</u> em amostras de urina, por fluorescência, em até 15 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste.	25	Tst.	2000	R\$130,00	R\$260.000,00
9	Detecção qualitativa de antígenos para vírus da Influenza tipo A (H1N1	20	Tst.	2000	R\$65,00	R\$130.000,00

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
COLETA DE PREÇOS  
MAT/DEC. 09/10/2020  
Cristiane Silva dos Santos  
Administrativo  
Mat. 5071

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 16/10/2020  
SERVIDOR: [assinatura]  
MAT/CT/DEC.: [assinatura]  
Lanna Viana da Mota  
Aux. Administrativo  
Mat. 5071



	+ H3N2 + H5N1) e tipo B, pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos.					
10	Detecção qualitativa da presença de antígenos do Streptococcus beta-hemolítico do grupo A, pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos.	20	Tst.	2000	R\$41,00	R\$82.000,00

**TOTAL GERAL DESTA PROPOSTA:**

**R\$ 8.048.000,00**

**Oito Milhões e quarenta e oito mil reais**

**Informações complementares:**

1. Prazo de validade desta Proposta: 120 dias
2. Frete e impostos: Inclusos.
3. Equipamentos serão fornecidos imediatamente após a entrega dos testes

Sem mais para o momento, atentamente.

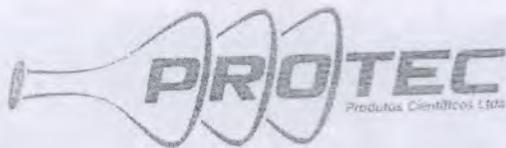
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
COLETA DE PREÇOS  
MAT/DEC. 1.803  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

Renato de Castro e Costa  
R.G. 3248611 SSP-GO

DADOS DA EMPRESA: Protec Produtos Científicos Ltda  
RAZÃO SOCIAL: Protec Produtos Científicos Ltda  
ENDEREÇO: Av L 466 Setor Aeroporto  
CIDADE: Goiânia  
UF: Goiás  
CEP: 74075-030  
CNPJ: 01.014.406/0001-96  
INSC. ESTADUAL: 10139192-7

01.014.406/0001-96  
PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA  
Av. L nº 466 Qd.13 Lt.4  
St. Aeroporto CEP 74.075-030  
GOIÂNIA - GO

PIMPICHERE COM O ORIGINAL  
Data: 16/04/2020  
SERVIDOR:  
MAT/DEC. 1.803  
Lanna Viana da Mata  
Aux. Administrativo  
Mat. 5471



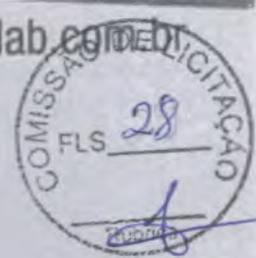
01.014.406/0001-96  
PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA  
Av. L nº 466 Qd.13 Lt.4  
St. Aeroporto CEP 74.075-030  
GOIÂNIA - GO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
COLETA DE PREÇOS

MAT/DEC.                     

Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

IMPICIONEFE COM O ORIGINAL  
Data: 16/04/2020  
SERVIDOR:                       
MAT./CTIDEC.:                       
Lanna Viana da Mota  
Aux. Administrativo  
Mat. 5471



Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maíke Cruz

Parauapebas - Pa

Assunto: Proposta para Contratação

 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
 COLETA DE PREÇOS  
 MAT/DEC. \_\_\_\_\_  
 Cristiane Silva dos Santos  
 Aux. Administrativo  
 Nº 2670

Agradecemos sua consulta e apresentamos nossa proposta para os itens pedidos:

Item	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Teste rápido qualitativo para detecção de antígenos de <b>SARS-CoV-2 (COVID19)</b> por fluorescência em até 30 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste. CX C/ 20 - MARCA ECO DIAGNÓSTICA	tst	7000	R\$235,00	R\$1.645.000,00
2	Teste rápido qualitativo para detecção de anticorpos <b>IgG e IgM anti-COVID19</b> pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos. Disponível como dois dispositivos teste para detecção de IgG e IgM separadamente para evitar possíveis reações cruzadas. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste. CX C/ 20 - MARCA ECO DIAGNÓSTICA	tst	25000	R\$200,00	R\$5.000.000,00
3	Teste para detecção qualitativa do antígeno da <b>Influenza</b> em amostras de secreção nasofaringe por fluorescência para os seguintes sorotipos: <b>Tipo A (H1N1, H1N1/2009, H3N2, H4N6, H5N1, H5N3, H6N5, H7N1, H7N2, H8N4, H9N2) e tipo B</b> , em até 15 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste. CX C/ 25 - MARCA ECO DIAGNÓSTICA	tst	5000	R\$83,00	R\$415.000,00
4	Teste para detecção qualitativa do antígeno de <b>RSV (Vírus Sincicial Respiratório)</b> em amostras de nasofaringe por fluorescência, em até 15 minutos. Incluso todos os acessórios necessários para execução do teste. CX C/ 25 - MARCA ECO DIAGNÓSTICA	tst	2000	R\$80,00	R\$160.000,00

 FAP/CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 16/04/2020  
 SERVIDOR: \_\_\_\_\_  
 MAT/DEC: \_\_\_\_\_  
 Aux. Administrativo  
 Mat. 5471

**MATRIZ - TERESINA-PI** Rua São Pedro, 1947 - Centro - CEP 64001-260 • Teresina - PI  
 CNPJ 18.988.625/0001-79 • Insc. Est. 19.522.508-2 • E-mail: prodlab@bol.com.br

**FILIAL - PICOS-PI** Av. Nossa Senhora de Fátima, 827 - Canto da Várzea/Centro - CEP 64600-148 • Picos - PI  
 CNPJ: 18.988.625/0002-50 • Insc. Est.: 19.629.282-4 • Insc. Munic.: 51909

 (86) 3217-7712  
 99971-6000

 (89) 3422-6829  
 99932-7419





TOTAL: RS 8.280.000,00 (OTTO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

INCLUSA NESTA PROPOSTA SERÃO FORNECIDOS 3 EQUIPAMENTOS F-100 PARA LEITURA DOS TESTES FLUORESCENTES SEM CUSTO ADICIONAL

**Informações Gerais:**

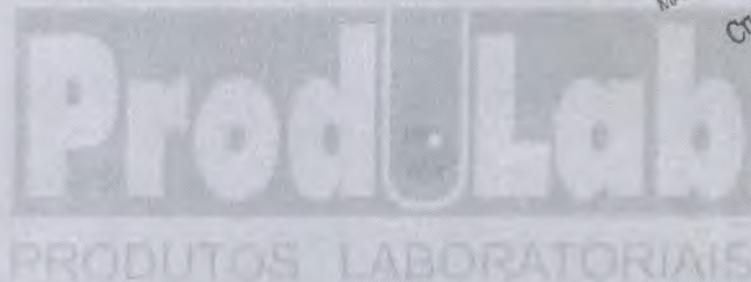
- Validade da Proposta: 120 dias
- Frete, tributos e encargos: Inclusos.
- Prazos de entrega: programada

**Informações da empresa:**

Razão Social: **Prodlab-Ronaldo a da Silva-ME**  
Endereço: **Rua São Pedro 1947 Centro**  
CNPJ: **18.988.625/0001-79**  
Insc Est.: **19.522.508-2**

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
COLETA DE PREÇOS  
MAT/DEC. *[Signature]*  
**Cristiane Silva dos Santos**  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

Atenciosamente,



**ProdLab**  
PRODUTOS LABORATORIAIS

Teresina, PI – 24 de março de 2020.

*Ronaldo Alves da Silva*

**Ronaldo Alves da Silva**  
CPF: 411.670.153-04  
R.G. 1.033.756

EMPIECE COM O ORIGINAL  
Date: *16/04/2020*  
SERVIDOR:  
MAT/DEC: *[Signature]*  
**Eanna Viana da Mota**  
Aux. Administrativo  
Mat: 5471



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição, em caráter Emergencial, de teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma com resultados em até 15 (quinze) minutos e Teste rápido qualitativo por fluorescência para detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab nasofaringe e/ou orofaringe com resultados em até 30 (trinta) minutos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal 312, de 18 de março de 2020, MP 926 e 927 de março de 2020 e demais legislações pertinentes.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à Aquisição, em caráter Emergencial, de teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma com resultados em até 15 (quinze) minutos e Teste rápido qualitativo por fluorescência para detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab nasofaringe e/ou orofaringe com resultados em até 30 (trinta) minutos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará, pelos motivos expostos pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico que ora faz parte dos autos, conforme abaixo:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Considerando a situação atual da saúde mundial, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia de COVID19;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso IV, que fundamenta as aquisições públicas por Dispensa de Licitação nas situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências, no Estado do Pará;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 312, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências, no Município de Parauapebas;

*Considerando que o município de Parauapebas é, reconhecidamente, uma área de alto trânsito de pessoas advindas de outros municípios e países e, em atendimento às leis de regência e decretos que regulamentam as medidas para enfrentamento decorrente do coronavírus (COVID-19), esta Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, necessita de testes rápidos para diagnósticos precoce da COVID-19, conforme os dados epidemiológicos apresentados pela a Vigilância em Saúde.*

(...)

Diante do exposto, e observando o princípio da eficiência e celeridade visando um diagnóstico precoce de doenças decorrente do COVID-19 tal aquisição é de fundamental importância para o município e assim evitar a disseminação do vírus, a Autoridade Competente entende como urgente e inadiável do atendimento dessa situação que efetivamente acarretará sério prejuízo e comprometerá a saúde dos pacientes, bem como da população em modo geral, se configurando, portanto, uma **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a Administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, porquanto se depara com a necessidade inadiável de contratar, visando selecionar Empresa habilitada, conforme estabelece o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, assim como nos termos da Lei nº 13.979/2020.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado junto as Empresas: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, PROJEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA e PRODLAB PRODUTOS LABORATORIAIS, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, sendo a mais vantajosa a proposta da empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação opina pela contratação da empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e documentos de habilitação solicitada que comprovam a capacidade de fornecimento do objeto em questão, conforme documentos acostados aos autos

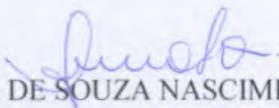


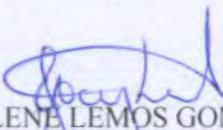
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

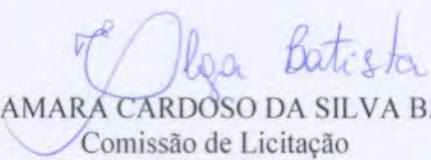


deste processo, caso seja aprovado pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de abril de 2020.

  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Comissão de Licitação  
Presidente

  
JOCYLENE LEMOS GOMES  
Comissão de Licitação  
Membro

  
ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA  
Comissão de Licitação  
Membro